



PORTARIA Nº 019/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação (Função Gratificada – FG) aos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos Efetivos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo, as Gratificações de Funções à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	SÍMBOLO
01	KATIA DUARTE DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FG - 5
02	EMILIANA MESSIAS REZENDE PEREIRA	OPERADOR DE SERV. GERAIS	FG - 4

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, aos 04 de fevereiro de 2019.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que a Portaria nº 019/2019 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 04 de Fevereiro de 2019
Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matricula nº 36